



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 3/2026

PROCESSO Nº 23110.025821/2026-54

Processo nº 23110.025821/2026-54

O Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, mediante a Comissão Eleitoral designada pela Portaria Interna 12 (4104344), torna público que realizará a eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos, consoante o Processo em epígrafe.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Eleição dos candidatos aos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Processos Gerenciais de que trata este edital será coordenada pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Interna 12 (4104344) tendo como Presidente o Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto, respeitado o seguinte cronograma:

- I - Inscrições de candidaturas: 31 de agosto de 2026 até as 12h do dia 04 de setembro de 2026;
- II - Homologação das inscrições: 08 de setembro de 2026 até 22h;
- III - Prazo para impugnação da homologação das inscrições: até as 18h do dia 10 de setembro de 2026;
- IV - Julgamento dos recursos de impugnação e publicação definitiva das inscrições: 11 de setembro de 2026;
- V - Período de campanha: de 14 de setembro de 2026 até 16 de setembro de 2026;
- VI - Eleição e homologação do processo eleitoral: 17h do dia 17 de setembro de 2026

Parágrafo único: Caso as inscrições realizadas sejam no limite das vagas disponíveis, serão consideradas eleitas as candidaturas para cada categoria, sem prosseguimento do certame, e a Comissão Eleitoral proclamará e publicará o resultado no dia 10 de setembro de 2026.

1.2. A eleição de que trata o inciso VI do item 1.1 será conduzida pelo Presidente da Comissão Eleitoral durante reunião do Colegiado do Curso de Processos Gerenciais.

1.3. A eleição será realizada mediante votação uninominal e secreta pelos membros do Colegiado.

2. DAS CANDIDATURAS

2.1. As inscrições das candidaturas para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto ocorrerão de forma uninominal.

§ 1º Para solicitar a inscrição, o candidato deverá enviar, tempestivamente, requerimento para o endereço eletrônico

danielmarchiorineto@gmail.com, informando o nome completo e número SIAPE;

§ 2º Poderá se candidatar aos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto todo professor ocupante de cargo da Carreira do Magistério Superior Federal da UFPel, integrante do quadro permanente-ativo que esteja ministrando ou tenha ministrado componentes curriculares obrigatórios ou optativos do Curso de Processos Gerenciais a no máximo três (3) anos da data de publicação deste Edital, para um mandato de dois (2) anos, permitida a recondução.

§ 3º Os membros que compõem a Comissão Eleitoral não poderão concorrer a nenhuma vaga a que se refere este Edital.

3. PROCESSO ELEITORAL

3.1. À Comissão Eleitoral compete:

- I - Coordenar o processo eleitoral;
- II - Fiscalizar o processo eleitoral;
- III - Julgar, em caráter peremptório, eventuais recursos de impugnação.

4. VOTO

4.1. Cada membro do Colegiado votará uma única vez para cargo em disputa, sob pena de nulidade.

4.2. Sob nenhuma hipótese será permitido o voto por procuração.

4.3. Para critério de desempate entre os Docentes, será considerada a antiguidade do candidato no vínculo do respectivo quadro na UFPel; em caso de persistência de empate, a maior idade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

5.2. Todos os atos do processo eleitoral serão publicados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4104422** e o código CRC **0B59F7EE**.